

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - modalidade Compra com Doação Simultânea - para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme disposto no Termo de Adesão nº 00652/2022, Portaria nº 54/2024. No Município de Mãe do Rio Pará. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Os recursos destinados ao pagamento, do que trata a chamada, serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.6500 - aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar.

MÃE DO RIO - PA, 02 de Julho de 2024

*Juliana Cavalcante da Silva*  
**JULIANA CAVALCANTE DA SILVA**